



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
BACKUP DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG.**

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Coqueiral/MG

Telefone de Contato: (35) 3607-0480

E-mail para Contato: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

1. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de *backup*, mensalmente, do site oficial da Câmara Municipal de Coqueiral/MG.

A prestação do serviço a ser adquiridos através da presente licitação se fazem necessários para resguardar os dados publicados no site da Câmara Municipal.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNIDADES.
01	Serviço	Backup mensal do site oficial da Câmara Municipal	12 meses

3. ESTIMATIVA DE CUSTO

Será solicitado aos fornecedores a elaboração de propostas comerciais contendo o detalhamento do serviço, preço unitário e condições de pagamento. O orçamento total para a prestação do serviço será definido com base nas propostas recebidas e na disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de Coqueiral. A pesquisa de preços seguirá as diretrizes da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega/ Execução: O serviço de backup poderá ser realizado de forma virtual, não havendo necessidade de comparecimento na sede da Câmara Municipal.

Local e horário da Entrega/Execução: A execução do serviço será contínuo.

A autorização de serviço deverá ser expedida no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da prestação do serviço.

Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias depois de comprovada a entrega/execução/aprovação dos produtos/serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.001.6.001.3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Reduzido – 9

Fonte de Recurso 1.500.99 (Recurso não vinculado de imposto)

Sub-elemento – 33.90.40.09 - Serviços Técnicos Profissionais

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONCLUÍDA A CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista até 30/04/2025.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

BAIXO MÉDIO ALTO

8. AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Com base nas justificativas e informações apresentadas, solicita-se a autorização para dar início ao processo de contratação, seguindo os trâmites legais e regulamentares aplicáveis à aquisição de bens pela Câmara Municipal de Coqueiral/MG.

Assinatura do Responsável pela Demanda

Rodrigues
Leila Menezes Rodrigues Pustácio
Agente de Contratação

Coqueiral/MG, 02 de abril de 2025.

Este documento de formalização de demanda é o primeiro passo oficial para a instauração do processo de contratação, garantindo que todos os procedimentos sejam conduzidos com a devida justificativa, transparência e em conformidade com as normas aplicáveis.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome: Inásia Maria Lasmар

Autorizado, Apto ao Prosseguimento.

Inásia Maria Lasmар

Ordenador de despesas

Inásia Maria Lasmар
Presidente
CPF 649.269.236-53



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 006/2025
REGISTRO DE PREÇO, POR DIPENSA EM RAZÃO DO VALOR N.º 03/2025

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo garantir a viabilidade e adequação da contratação pública, assegurando que o processo de aquisição está alinhado com os objetivos da Câmara Municipal e atende às suas necessidades de forma eficiente e eficaz. Este documento é essencial para a fase de planejamento da contratação e inclui a análise das necessidades, especificações técnicas, custos, fornecedores e aspectos legais envolvidos.

OBJETO

O objeto da presente licitação é referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *backup* para o site da Câmara Municipal de Coqueiral/MG - <http://coqueiral.mg.leg.br>.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços a serem adquiridos através da presente licitação se fazem necessários para garantir a segurança das informações e dados disponíveis no site da Câmara Municipal. Assim, com a cópia segura de seus dados em outro ambiente, garantirá que eventualmente possam ser acessados, de forma a preservar sua integridade e assegurar os princípios administrativos da publicidade e transparência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir o objeto da contratação com rigorosa e estrita observância às prescrições e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos anexos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para o atendimento das necessidades levou-se em consideração que se trata de um serviço contínuo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNIDADES.
------	-----------	---------------	-----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

01	Backup	Backup mensal no site da Câmara Municipal de Coqueiral/MG.	12 meses
----	--------	--	----------

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as melhores soluções disponíveis para a prestação dos serviços especificados, bem como novas metodologias, tecnologias e inovações que possam atender de forma mais eficiente às necessidades da Administração. Esse processo visa assegurar que a contratação seja realizada com base em informações atualizadas e relevantes do mercado.

Foi realizada uma pesquisa entre prestadores de serviços no qual permitiu uma avaliação de preços praticados no mercado, condições de fornecimento e práticas semelhantes.

Não foi possível fazer comparação de processos licitatórios para verificar a viabilidade financeira e as melhores condições de contratação oferecidas por diferentes prestadores de serviços, pois o que pretendemos licitar é específico para a Câmara Municipal de Coqueiral/MG, pois o que encontramos está fora da nossa realidade, sendo necessário uma busca de prestadores da região. A comparação incluiu a análise de modalidades de licitação e condições comerciais aplicadas a contratos de prestação de serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Quant/Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Câmara Municipal de Francisco Badaró/MG	Criação, atualização, manutenção, migração de conteúdo, backup de plataforma anterior e hospedagem do website oficial e e-mails institucionais.	11 meses	R\$1.124,00	R\$12.364,00
02	Prefeitura de Quartel Geral/MG	Hospedagem em nuvem do sistema, realização de backup e disponibilização de novas versões conforme especificações no termo de referência.	12 meses	R\$2.700,00	R\$34.400,00
03	Prefeitura Municipal de Xinguara/Pará	Licença de uso mensal de software para tender ofundo Municipal de Meio Ambiente. Licença de uso de software visando a automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos parametrizável, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos, com serviços de backup e armazenamentos em nuvem (cloud).	12 meses	R\$2.000,00	R\$24.000,00

Com base no levantamento de mercado e na análise comparativa entre outros processos do mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

serviço, recomenda-se a contratação da prestação dos serviços através da modalidade de dispensa em razão do valor, haja vista que a contratação mensal eleva de sobremeneira o valor da contratação. Esta decisão garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá de forma mais eficaz às necessidades da Administração.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será solicitado aos fornecedores a elaboração de propostas comerciais contendo o detalhamento do serviço, preço unitário e condições de pagamento. O orçamento total para a prestação do serviço será definido com base nas propostas recebidas e na disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de Coqueiral. A pesquisa de preços seguirá as diretrizes da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

A base de cálculo usada foi a média e o valor apurado para esta contratação é de R\$2.259,96 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação dos serviços será através do processo de dispensa em razão do valor sendo a modalidade que melhor nos atende.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Não se aplica.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa contratação, a Câmara pretende garantir que todos os atos publicados estão protegidos de eventuais danos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências e adequações para a solução ser contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A prestação dos serviços mencionados é interdependente, não existindo contratações correlatas, sendo os serviços inteiramente entregues pela empresa vencedora, não existe fornecimento de mão de obra e material de terceiros. Neste caso, não será necessária a compra de outros acessórios a mais, além de nenhum serviço adicional.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Não se aplica.

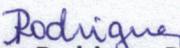
12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que os serviços a serem prestados serão de suma importância para a Câmara Municipal de Coqueiral/MG, o setor julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

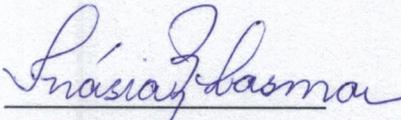
Pontos Relevantes	Situação
Há disponibilidade orçamentária para a contratação no exercício corrente?	SIM
A contratação pode se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios (<i>serviços contínuos</i>)? Exemplos: contratação de <i>service desk</i> , suporte técnico, manutenção corretiva (<i>correção de erros da solução</i>) e manutenção evolutiva (<i>incorporação de novas</i>).	NÃO
A necessidade da contratação é clara, objetiva e adequadamente justificada?	SIM
As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas?	SIM

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Câmara Municipal de Coqueiral, 08 de abril de 2025.


Leila Menezes Rodrigues Pustácio
Agente de Contratação

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.


Inácia Maria Lasmar
Presidente